Publicado no DOE 10.820
Em 04.05.2022 - p.249/251

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

Republica-se o Anexo I da Resolução DPGE n. 275/2022, de 12 de abril de 2022, que institui e regulamenta no âmbito da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul o Núcleo da Fazenda Pública, Moradia e Direitos Sociais (NUFAMD), publicada no D.O.E n. 10.805, de 13 de abril de 2022, para fins de correção na denominação dos órgãos transformados.

Campo Grande, 3 de maio de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

ANEXO I – Atribuições
(Resolução DPGE n. 275/2022)

Órgão existente	**Órgão transformado**	**Atribuições atuais**	**Atribuições transformadas**
1ª Defensoria Pública de Fazenda Pública - 1ª DPFP	1ª Defensoria Pública de Fazenda Pública, Moradia e Direitos Sociais - **1ª DPFPMD**	Atendimento ao público para prestação de assistência jurídica integral em defesa dos interesses ou direitos individuais em matérias relativas a feitos de competência das Varas de Fazenda Pública e Registros Públicos e das Varas de Execuções Fiscais das Fazendas Públicas Estadual e Municipal da comarca de Campo Grande, exceto aquelas cujas atribuições são específicas de outro Núcleo ou órgão de atuação especializado. Atuar na promoção e proteção dos direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos em matérias afetas às Fazendas Públicas Estadual e Municipal, suas Autarquias, Fundações de Direito Público e Empresas Públicas, exceto aquelas cujas atribuições são específicas de outro Núcleo ou órgão de atuação	Atendimento ao público para prestação de assistência jurídica integral em defesa dos interesses ou direitos individuais em matérias relativas a feitos de competência das Varas de Fazenda Pública e Registros Públicos e das Varas de Execuções Fiscais das Fazendas Públicas Estadual e Municipal da comarca de Campo Grande, exceto aquelas cujas atribuições são específicas de outro Núcleo ou órgão de atuação especializado. Atuar na promoção e proteção dos direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos em matérias relacionadas à moradia, habitação, regularização fundiária, e direitos sociais, prestadas por instituições públicas, matérias afetas às Fazendas Públicas Estadual e Municipal, suas Autarquias, Fundações de Direito Público e Empresas Públicas, exceto aquelas cujas atribuições são específicas de outro Núcleo ou órgão

Av. Des. José Nunes da Cunha - Bloco IV – 1º Andar – Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian
CEP 79031-310 – Campo Grande - MS – E-mail: gabinete-dpge@defensoria.ms.def.br
Fone: 67 3318-2502 - Resolução DPGE n. 275/2022 – Republicação do Anexo I

		especializado. Atuar nos feitos de natureza desse órgão de atuação em trâmite na 1ª Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos; nas Varas de Execuções Fiscais das Fazendas Públicas Estadual e Municipal, com numeração de distribuição final 1, 2 e 9; e na 1ª Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos da comarca de Campo Grande, com numeração de distribuição final ímpar.	de atuação especializado. Atuar nos feitos de natureza desse órgão de atuação em trâmite na 1ª Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos; nas Varas de Execuções Fiscais das Fazendas Públicas Estadual e Municipal, com numeração de distribuição final 1, 2 e 9. Promover e acompanhar a habilitação de assistidos(as) no polo ativo de ações coletivas pertinentes à área de atuação do Núcleo que tramitam perante a 1ª Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos da comarca de Campo Grande com numeração de distribuição final ímpar.
2ª Defensoria Pública de Fazenda Pública - 2ª DPFP	2ª Defensoria Pública de Fazenda Pública, Moradia e Direitos Sociais – **2ª DPFPMD**	Atendimento ao público para prestação de assistência jurídica integral em defesa dos interesses ou direitos individuais em matérias relativas a feitos de competência das Varas de Fazenda Pública e Registros Públicos e das Varas de Execuções Fiscais das Fazendas Públicas Estadual e Municipal da comarca de Campo Grande, exceto aquelas cujas atribuições são específicas de outro Núcleo ou órgão de atuação especializado. Atuar na promoção e proteção dos direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos em matérias afetas às Fazendas Públicas Estadual e Municipal, suas Autarquias, Fundações de Direito Público e Empresas Públicas, exceto aquelas cujas atribuições são específicas de outro Núcleo ou órgão de atuação especializado. Atuar nos feitos de natureza desse órgão de atuação em trâmite na 2ª Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos; nas Varas de Execuções Fiscais das Fazendas Públicas Estadual e	Atendimento ao público para prestação de assistência jurídica integral em defesa dos interesses ou direitos individuais em matérias relativas a feitos de competência das Varas de Fazenda Pública e Registros Públicos e das Varas de Execuções Fiscais das Fazendas Públicas Estadual e Municipal da comarca de Campo Grande, exceto aquelas cujas atribuições são específicas de outro Núcleo ou órgão de atuação especializado. Atuar na promoção e proteção dos direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos em matérias relacionadas à moradia, habitação, regularização fundiária, e direitos sociais, prestadas por instituições públicas, matérias afetas às Fazendas Públicas Estadual e Municipal, suas Autarquias, Fundações de Direito Público e Empresas Públicas, exceto aquelas cujas atribuições são específicas de outro Núcleo ou órgão de atuação especializado. Atuar nos feitos de natureza desse órgão de atuação em trâmite na 2ª Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos; nas Varas de Execuções Fiscais das Fazendas Públicas

Av. Des. José Nunes da Cunha - Bloco IV – 1º Andar – Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian
CEP 79031-310 – Campo Grande - MS – E-mail: gabinete-dpge@defensoria.ms.def.br
Fone: 67 3318-2502 - Resolução DPGE n. 275/2022 – Republicação do Anexo I

		Municipal, com numeração de distribuição final 3, 4 e 9; e na 1ª Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos da comarca de Campo Grande, com numeração de distribuição final par.	Estadual e Municipal, com numeração de distribuição final 3, 4 e 9; Promover e acompanhar a habilitação de assistidos(as) no polo ativo de ações coletivas pertinentes à área de atuação do Núcleo que tramitam perante a 1ª Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos da comarca de Campo Grande com numeração de distribuição final par.
3ª Defensoria Pública de Fazenda Pública - 3ª DPFP	3ª Defensoria Pública de Fazenda Pública, Moradia e Direitos Sociais **- 3ª DPFPMD**	Atendimento ao público para prestação de assistência jurídica integral em defesa dos interesses ou direitos individuais em matérias relativas a feitos de competência das Varas de Fazenda Pública e Registros Públicos e das Varas de Execuções Fiscais das Fazendas Públicas Estadual e Municipal da comarca de Campo Grande, exceto aquelas cujas atribuições são específicas de outro Núcleo ou órgão de atuação especializado. Atuar na promoção e proteção dos direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos em matérias afetas às Fazendas Públicas Estadual e Municipal, suas Autarquias, Fundações de Direito Público e Empresas Públicas, exceto aquelas cujas atribuições são específicas de outro Núcleo ou órgão de atuação especializado. Atuar nos feitos de natureza desse órgão de atuação em trâmite na 3ª Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos; nas Varas de Execuções Fiscais das Fazendas Públicas Estadual e Municipal, com numeração de distribuição final 5, 6 e 0; e na 2ª Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos da comarca de Campo Grande, com numeração	Atendimento ao público para prestação de assistência jurídica integral em defesa dos interesses ou direitos individuais em matérias relativas a feitos de competência das Varas de Fazenda Pública e Registros Públicos e das Varas de Execuções Fiscais das Fazendas Públicas Estadual e Municipal da comarca de Campo Grande, exceto aquelas cujas atribuições são específicas de outro Núcleo ou órgão de atuação especializado. Atuar na promoção e proteção dos direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos em matérias relacionadas à moradia, habitação, regularização fundiária, e direitos sociais, prestadas por instituições públicas, matérias afetas às Fazendas Públicas Estadual e Municipal, suas Autarquias, Fundações de Direito Público e Empresas Públicas, exceto aquelas cujas atribuições são específicas de outro Núcleo ou órgão de atuação especializado. Atuar nos feitos de natureza desse órgão de atuação em trâmite na 3ª Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos; nas Varas de Execuções Fiscais das Fazendas Públicas Estadual e Municipal, com numeração de distribuição final 5, 6 e 0. Promover e acompanhar a habilitação de assistidos(as) no polo ativo de ações coletivas pertinentes à área de atuação do Núcleo que

Av. Des. José Nunes da Cunha - Bloco IV – 1º Andar – Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian
CEP 79031-310 – Campo Grande - MS – E-mail: gabinete-dpge@defensoria.ms.def.br
Fone: 67 3318-2502 - Resolução DPGE n. 275/2022 – Republicação do Anexo I

		de distribuição final ímpar.	tramitam perante a 2ª Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos da comarca de Campo Grande com numeração de distribuição final ímpar.
4ª Defensoria Pública de Fazenda Pública - 4ª DPFP	4ª Defensoria Pública de Fazenda Pública, Moradia e Direitos Sociais – **4ª DPFPMD**	Atendimento ao público para prestação de assistência jurídica integral em defesa dos interesses ou direitos individuais em matérias relativas a feitos de competência das Varas de Fazenda Pública e Registros Públicos e das Varas de Execuções Fiscais das Fazendas Públicas Estadual e Municipal da comarca de Campo Grande, exceto aquelas cujas atribuições são específicas de outro Núcleo ou órgão de atuação especializado. Atuar na promoção e proteção dos direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos em matérias afetas às Fazendas Públicas Estadual e Municipal, suas Autarquias, Fundações de Direito Público e Empresas Públicas, exceto aquelas cujas atribuições são específicas de outro Núcleo ou órgão de atuação especializado. Atuar nos feitos de natureza desse órgão de atuação em trâmite na 4ª Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos; nas Varas de Execuções Fiscais das Fazendas Públicas Estadual e Municipal, com numeração de distribuição final 7, 8 e 0; e na 2ª Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos da comarca de Campo Grande, com numeração de distribuição final par.	Atendimento ao público para prestação de assistência jurídica integral em defesa dos interesses ou direitos individuais em matérias relativas a feitos de competência das Varas de Fazenda Pública e Registros Públicos e das Varas de Execuções Fiscais das Fazendas Públicas Estadual e Municipal da comarca de Campo Grande, exceto aquelas cujas atribuições são específicas de outro Núcleo ou órgão de atuação especializado. Atuar na promoção e proteção dos direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos em matérias relacionadas à moradia, habitação, regularização fundiária, e direitos sociais, prestadas por instituições públicas, matérias afetas às Fazendas Públicas Estadual e Municipal, suas Autarquias, Fundações de Direito Público e Empresas Públicas, exceto aquelas cujas atribuições são específicas de outro Núcleo ou órgão de atuação especializado. Atuar nos feitos de natureza desse órgão de atuação em trâmite na 4ª Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos; nas Varas de Execuções Fiscais das Fazendas Públicas Estadual e Municipal, com numeração de distribuição final 7, 8 e 0. Promover e acompanhar a habilitação de assistidos(as) no polo ativo de ações coletivas pertinentes à área de atuação do Núcleo que tramitam perante a 2ª Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos da comarca de Campo Grande com numeração de distribuição final par.

Av. Des. José Nunes da Cunha - Bloco IV – 1º Andar – Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian
CEP 79031-310 – Campo Grande - MS – E-mail: gabinete-dpge@defensoria.ms.def.br
Fone: 67 3318-2502 - Resolução DPGE n. 275/2022 – Republicação do Anexo I